PORTARIA 1.547 2012

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE À BELO HORIZONTE-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor, três diárias, conforme Lei 1.333/2011, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG, para representar a Câmara Municipal na Assembleia do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Minas Gerais e reunião na Assembléia Legislativa de Minas Gerais para troca de experiências sobre direcionamento estratégico do Poder Legislativo, a realizar-se nos dias 22 e 23 de agosto de 2012.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 20 de agosto de 2012.

Vereador JOSÉ IDELBRANDO
PRESIDENTE